PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão Provisória de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 21 de janeiro de 2017, às 10 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo n° 2307, de 18 de janeiro de 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, GELSO SOARES DE BRITO, TEODORO JAIR DESSBESSEL e CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE emitiram **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 21 de janeiro de 2017.

GELSO SOARES DE BRITO
PRESIDENTE - PDT

TEODORO JAIR DESSBESSEL
VICE-PRESIDENTE – PMDB

CLERES MARIA C. REVELANTE
MEMBRO - PT